



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paraipaba/CE, 18 de fevereiro de 2021.

A Secretário de Infraestrutura do Município de Paraipaba – CE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da dispensa de licitação com fundamento legal: inciso IV, do art. 24 da Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, como também no decreto do Governo do Estado Nº. 33.884/2021 (Prorrogação o Estado de Calamidade pública) e Dec. Municipal Nº. 13/2021. O objeto da dispensa é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, em favor da empresa: **POSTO 05 DE OUTUBRO LTDA/CNPJ Nº. 24.720.180/0001-44**, com o valor global de **R\$ 21.727,57 (Vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,


MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura